



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000331

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2016, Srs. GUTARDO SANTO LAGNI, TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI, sob a presidência do primeiro membro, para o credenciamento das empresas participantes e seus representantes, recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas, bem como proceder o julgamento da licitação modalidade Concorrência autuada sob nº 02/2016. O presidente convocou a suplente DAIANA PANHO para também auxiliar nos trabalhos. A licitação em questão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS EMÍLIA ORSO (TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA VALENTIN THISEN), RUA 25 DE JULHO (TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E AVENIDA PARANÁ), RUA SÃO PAULO (TRECHOS ENTRE A RUA 25 DE JULHO E AVENIDA DOS PIONEIROS E ENTRE A AVENIDA KENNEDY E RUA MINAS GERAIS), RUA MELGAÇO (TRECHOS ENTRE A RUA 25 DE JULHO E AVENIDA DOS PIONEIROS E ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E DOM PEDRO II), RUA MINAS GERAIS (TRECHOS ENTRE A RUA CASTELO BRANCO E AVENIDA PARANÁ E ENTRE A RUA ORLEÃNS ATÉ PRÓXIMO A DELEGACIA DE POLÍCIA), RUA CASTRO ALVES (TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA MINAS GERAIS), RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (TRECHO ENTRE A AVENIDA DOS PIONEIROS E AVENIDA BRASIL), AVENIDA ADOLFO CHAGAS (TRECHO ENTRE A AVENIDA OITO DE DEZEMBRO E RUA EMÍLIA ORSO), RUA HORIZONTE ARANDA ROCHA (TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA DOM PEDRO II), AVENIDA DOS PIONEIROS (TRECHO ENTRE A RUA EMÍLIA ORSO E AVENIDA OITO DE DEZEMBRO), RUA DOM PEDRO II (TRECHO ENTRE RUA EMÍLIA ORSO E AVENIDA OITO DE DEZEMBRO), RUA JOSÉ MARCOLINO CARDOSO (TRECHO ENTRE RUA DOM PEDRO II E AVENIDA DOS PIONEIROS), RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA (TRECHO ENTRE RUA CASTRO ALVES E AVENIDA ORLEÃNS) E RUA RUI BARBOSA (TRECHO ENTRE A RUA 25 DE JULHO E AVENIDA DOS PIONEIROS) E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS ELEVADAS**, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e demais anexos e condições estabelecidas no Edital. O Edital de Licitação foi disponibilizado no site oficial do Município e publicado o aviso no Diário Oficial Eletrônico na data de 21/10/2016, no jornal O Paraná do dia 21/10/2016, edição nº 12.342, caderno de editais página 07, na mesma data ainda, no Diário Oficial do Estado - Edição 9.807, página 32. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni saudou a todos, apresentou os demais membros da comissão, e relatou que 12 (doze) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados Concorrência nº 02/2016 anexado aos autos e que, das quais, 03 (três) empresas compareceram para participar e concorrer ao objeto ora licitado



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000332

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

enviando agente para se credenciar e representá-la no processo, conforme abaixo nominados, sendo elas: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, PEDREIRA SANTIAGO LTDA e CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP; na continuidade o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas para que apresentassem os documentos de credenciamento, os quais atenderam prontamente, e apresentaram os documentos de forma correta; na continuidade o Presidente da Comissão declarou devidamente credenciados os representantes das empresas participantes, passando os documentos de credenciamento para que todos os presentes conferissem e vistassem. Ato contínuo, o Presidente da Comissão recebeu das mãos dos representantes das empresas os envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta, conferindo os mesmos para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistos por todos; na sequência foram abertos os envelopes "01" contendo a documentação de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistos pela CPL, o Presidente declarou habilitadas as empresas participantes; quanto ao enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA não se enquadra no regime das microempresas e empresas de pequeno porte; a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME apresentou toda a documentação de comprovação de enquadramento e foi declarada apta a receber o tratamento jurídico diferenciado de benefícios; a empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA apresentou a documentação de enquadramento conforme estabelece o edital e, a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, através de seu representante credenciado, apontou que a empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA apresentou na capacidade financeira operacional um faturamento no exercício corrente de R\$ 6.258.661,20, o qual está muito acima do limite estabelecido pela Lei e, também que sua sócia administradora, Sra. GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO é sócia em duas empresas que estariam enquadradas no regime de empresa de pequeno porte (SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (Sócia Administradora) e CONSTRUTORA KARTAL LTDA (Sócia Administradora); solicitou que não fosse concedido os benefícios a empresa em questão, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006. O presidente da Comissão pediu para os membros da equipe consultar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal da empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP para comprovar tal informação e, onde conforme documento impresso, foi confirmado que a Sra. GABRIELA realmente é sócia administradora nas duas empresas mencionadas; ambas as situações apresentadas, o faturamento superior ao limite da receita bruta anual e a presença de sócios em mais de uma empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 3º, evidenciam as situações apresentadas. Com base nas averiguações, a Comissão declarou que a empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA esta habilitada no certame mas sem o direito dos benefícios que tratam a Lei Complementar nº 123/2006. O representante credenciado da empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA disse que tem direitos ao benefício e interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações incidentes sobre sua empresa e também apresenta recurso contra a decisão de habilitação da empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, onde a mesma apresentou na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

010333

*Mais qualidade de Vida!*


Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03


de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA) um capital social no valor de R\$ 200.000,00 e no Contrato Social e na Certidão Simplificada o valor de R\$ 300.000,00, estando as informações diferentes nos documentos e que teriam que ser idênticas, sob pena de nulidade da certidão emitida pelo órgão de classe. O presidente da Comissão acatou o recurso da empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA, conforme prevê o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Fica a recorrente intimada para que no prazo de cinco dias úteis apresente suas razões. As demais interessadas também ficam intimadas, com o mesmo prazo e direito a vistas do processo, para apresentar suas contrarrazões. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas ficarão devidamente lacrados em poder da Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

  
GUTARDO SANTO LAGNI  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

  
TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Secretária

  
DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI  
Membro

  
DAIANA PANHO  
Membro

  
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME  
JEVERSON DA COSTA PINTO - Representante

  
CONSTRUTORA KARTAL LTDA ERP  
VINCENZO BONAGURA - Representante

  
PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
MOISÉS DE GASPERIN - Representante